



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WETZEL

Construindo uma empresa de valor



ÍNDICE

Mensagem do Presidente	3
Direcionadores Organizacionais	4
1. Público Interno.....	5
1.1. Recrutamento e Seleção.....	5
1.2. Saúde e Segurança.....	5
1.3. Compromisso com a Qualidade e Meio Ambiente	6
1.4. Sigilo, Transparência e Uso das Informações	6
1.5. Redes Sociais	7
1.6. Uso do Patrimônio.....	7
1.7. Diversidade	7
1.8. Trabalho Infantil e Trabalho Forçado (análogo ao escravo)	8
1.9. Uso de Drogas	8
1.10. Assédio Moral	8
1.11. Postura das Lideranças.....	9
1.12. Relacionamento entre Pares.....	9
1.13. Postura Profissional.....	9
1.14. Roubos e Furtos.....	10
2. Clientes.....	10
3. Fornecedores de Produtos e Serviços.....	11
4. Concorrentes.....	11
5. Representantes Comerciais.....	12
6. Acionistas.....	12
7. Imprensa.....	13
8. Governo e Sociedade.....	13
9. Comunidade.....	14
10. Sindicato.....	14
Sistematização e Comitê de Ética.....	15
Glossário.....	17



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresentar o Código de Ética e Conduta da Wetzel é motivo de muito orgulho para uma empresa com mais de 90 anos de atuação no mercado. Conhecida por fornecer soluções em fundição e usinagem de metais ferrosos e não ferrosos, bem como materiais para instalações elétricas de diversos setores da economia. A empresa preserva com solidez sua imagem e marca, e busca ser ética, cumprindo diariamente com seus valores. A Wetzel preza pela transparência, ética e relacionamentos sustentáveis com os seus públicos interno e externo.

A construção de nossos princípios e compromissos éticos, organizacionais e pessoais, contemplados neste documento, foi um processo amplamente representativo, participativo e desafiador. Deparamo-nos com situações que nos exigiram muita reflexão, debate e a discussão de diferentes ideias. Compreendemos que assumir uma nova cultura baseada em conceitos de conduta ética, exige comprometimento, responsabilidade e esforço pessoal e profissional.

A ética presente há anos em nossos ideais agora está traduzida e consolidada neste Código de Ética, que orientará a conduta de nossos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores, entre outros.

Em um ambiente de trabalho é comum a exigência de atitudes corretas, que estejam de acordo com normas e regimentos internos. Por isso, na Wetzel, tanto o tratamento com as pessoas, como a execução de nossas atividades devem ser norteadas pelo Código de Ética da empresa. O documento deve ser consultado todas as vezes que surgirem dúvidas.

O Código de Ética e Conduta da Wetzel certamente garantirá o fortalecimento da imagem profissional de cada um dos colaboradores, de nossos produtos e da empresa.

Assumo aqui o compromisso de ser o primeiro colaborador da Wetzel a seguir as orientações do Código e dar o exemplo. Agora conto com vocês!

Rodrigo Moretti Ramalho Câmara
Diretor Presidente



DIRECIONADORES ORGANIZACIONAIS

Nossa Visão

Ser reconhecida como uma empresa com foco em inovação tecnológica nos setores de instalação elétrica, iluminação, fundição e usinagem de metais não ferrosos, impulsionando o crescimento sustentável e a excelência operacional em todos os nossos mercados.

Nossa Missão

Promover o desenvolvimento sustentável através de soluções inovadoras em instalação elétrica, iluminação, fundição e usinagem de metais não ferrosos, gerando valor para clientes, acionistas, colaboradores e comunidade.

Nossos Valores

Os nossos valores fundamentais são os princípios orientadores da nossa conduta e dos nossos relacionamentos. Determinam a forma como nos relacionamos uns com os outros, com os nossos clientes, como proporcionamos valor e como nos comportamos. Ligam-nos uns aos outros e tornam possível o nosso sucesso. Cada um de nós é responsável por ajustar a sua conduta aos nossos valores fundamentais.

- **COMPETÊNCIA**: conhecimento e habilidade para atender aos clientes e gerar resultados;
- **CONFIANÇA**: credibilidade pautada em atitudes;
- **RESPEITO**: tratar as pessoas com dignidade, reconhecendo as diferenças de valores individuais e culturais;
- **INOVAÇÃO**: fazer algo novo com melhor desempenho.



Público Interno

A Wetzel acredita que seus colaboradores são responsáveis pela construção de uma empresa ética.

1.1 Recrutamento e Seleção

A Wetzel garante que o recrutamento e seleção dos profissionais estão pautados por critérios técnicos.

Orientadores de Conduta:

1.1.1 No preenchimento de vagas será priorizado o aproveitamento de pessoal interno como forma de oportunizar o crescimento profissional.

1.1.2 Todo colaborador pode participar dos processos de recrutamento e seleção internos desde que atendam aos requisitos exigidos para o cargo.

1.1.3 Não são admitidas posturas discriminatórias e de favorecimento durante as fases de seleção, contratação e promoção.

1.2 Saúde e Segurança

A Wetzel busca o bem-estar dos colaboradores e provê ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho.

Orientadores de Conduta:

1.2.1 É compromisso de todo colaborador cumprir rigorosamente as políticas, procedimentos e práticas de Saúde e Segurança, bem como encorajar seus pares de trabalho a agirem da mesma forma.

1.2.2 Demonstrar permanente atitude de prevenção de acidentes, evitando comportamentos inseguros na execução das tarefas.

1.2.3 O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) é obrigatório para trabalho e circulação nas áreas operacionais, conforme estabelecido nas Ordens de Segurança e nas sinalizações presentes na empresa.

1.2.4 O uso da internet em computadores, *tablets* ou celulares particulares deve se restringir aos horários de refeições e intervalos, para que não haja distrações que possam prejudicar o trabalho ou a saúde e segurança do colaborador.

1.2.5 A alimentação deve se restringir aos horários de refeições e intervalos, e só poderá ser feita em local determinado pela empresa.



1.3 Compromisso com a Qualidade e Meio Ambiente

A Wetzel segue normas de qualidade e meio ambiente para garantir a qualidade de seus produtos e serviços.

Orientadores de Conduta:

1.3.1 Todos os colaboradores devem desempenhar suas funções de forma responsável para obter o melhor resultado e evitar o desperdício.

1.3.2 É compromisso de todos ter uma postura proativa na prevenção de impactos ao meio ambiente e cumprimento das normas e controles estabelecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI).

1.3.3 A Wetzel respeita integralmente os direitos relacionados ao uso da terra, das florestas e da água, comprometendo-se a não participar, apoiar ou se beneficiar de práticas que envolvam despejo compulsório ou uso inadequado de recursos naturais. Todas as nossas operações seguem os princípios de legalidade, responsabilidade socioambiental e respeito às comunidades locais.

1.4 Sigilo, Transparência e Uso das Informações

A Wetzel acredita que a transparência na comunicação é a maior fonte de um de seus valores: a Confiança. Considera as informações um ativo que deve ser protegido adequadamente e todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento dos procedimentos adotados pela empresa.

Orientadores de Conduta:

1.4.1 A Wetzel se compromete a divulgar, de forma clara e eficiente, todas as informações necessárias e pertinentes para o desenvolvimento de um bom trabalho.

1.4.2 É proibida a divulgação de informações sigilosas, bem como informações pertinentes a resultados, processos e produtos que não tenham sido divulgadas publicamente

1.4.3 Toda e qualquer informação considerada estratégica ou confidencial deve circular apenas nos limites da empresa.

1.4.4 A empresa oferece canais formais de comunicação, como e-mail, mural interno, reuniões, para melhorar a comunicação e transmitir as informações importantes de forma clara e assertiva.

1.4.5 Toda e qualquer solicitação para trabalhos acadêmicos, bem como relatórios de estágios devem ser direcionadas para aprovação prévia do setor de Gestão de Pessoas.

1.4.6 Colaboradores que são professores/palestrantes devem preservar informações sigilosas e estratégicas, bem como proteger o nome da empresa.



1.5 Redes Sociais

A Wetzel acredita que as redes sociais podem ser mais um canal de comunicação e de relacionamento entre as pessoas.

Orientadores de Conduta:

1.5.1 As redes sociais não devem ser usadas para denegrir ou agredir, de qualquer forma, a imagem da Wetzel e de seus colaboradores.

1.5.2 Não é permitida a divulgação de informações e imagens de processos, produtos e procedimentos pertinentes às atividades da empresa.

1.6. Uso do Patrimônio

São considerados patrimônio da Wetzel todos os bens de sua propriedade.

Orientadores de Conduta:

1.6.1 Todos os bens da empresa, cedidos ou colocados à disposição do colaborador, destinam-se ao uso exclusivo para atividades de trabalho, não podendo ser utilizados para fins particulares.

1.6.2 É responsabilidade de cada colaborador proteger e preservar o patrimônio da empresa colocado sob sua responsabilidade, assim como ter o cuidado necessário à sua manutenção e conservação.

1.6.3 O uso pessoal de ferramentas de comunicação, tais como e-mail, telefone e internet estão autorizados desde que observado o Termo de Responsabilidade - Segurança da Informação e que não interfiram no tempo dedicado às atividades profissionais e na segurança durante a execução do trabalho.

1.6.4 A logomarca Wetzel é parte integrante e importante do patrimônio da empresa. A sua utilização deve respeitar orientações contidas no Manual de Identidade Visual.

1.7 Diversidade

A Wetzel acredita que a diversidade contribui para o desenvolvimento sociocultural e para o crescimento pessoal e profissional de toda a organização.

Orientadores de conduta:

1.7.1 Não é permitida discriminação relacionada à classe social, etnia, gênero, orientação sexual, credo, religião, idade, deficiência, naturalidade, doenças e outras formas discriminatórias dentro do ambiente da empresa.



1.7.2 A Wetzel não aprova o uso de apelidos e nomes de cunho ofensivo que possam agredir de alguma forma a integridade das pessoas.

1.8 Trabalho Infantil ou Trabalho Forçado (análogo ao escravo)

A Wetzel não contrata menores de 16 anos, a não ser sob a condição de Aprendiz, ou utiliza qualquer forma de trabalho forçado (ou análogo ao escravo). A empresa não apoia organizações que tenham essa prática.

Orientador de Conduta:

1.8.1 Os colaboradores têm o compromisso de informar ao Comitê de Ética sobre a existência de trabalho infantil ou forçado na Wetzel ou em qualquer organização com a qual a empresa se relacione.

1.9 Uso de Drogas

A Wetzel incentiva através do Programa de Qualidade de Vida o bem-estar de seus colaboradores e familiares.

Orientadores de Conduta:

1.9.1 É expressamente proibido o uso de drogas lícitas (cigarro e bebida alcoólica) ou ilícitas nas dependências da Wetzel.

1.9.2 É proibida a entrada de qualquer pessoa que portar ou apresentar alterações pelo uso de drogas lícitas ou ilícitas nas dependências da empresa.

1.10 Assédio Moral ou Sexual

A Wetzel repudia qualquer forma de assédio capaz de criar um ambiente intimidativo, hostil, constrangedor, humilhante ou ofensivo a seus colaboradores.

Orientadores de Conduta:

1.10.1 É proibido qualquer tipo de ameaça, *bullying*, intimidação, insultos, piadas, apelidos, gestos e outros comportamentos indesejáveis cometidos por ou contra o colaborador, em qualquer nível hierárquico ou quaisquer públicos de relacionamentos (cliente, fornecedor, visitante, etc).

1.10.2 Não são permitidos comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedido de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, exibição de objetos ou imagem com conotação sexual.

1.10.3 Não são aceitas perseguições a colaboradores, clientes, fornecedores, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenham relações



profissionais, por meio de ameaças explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder.

1.11 Postura das Lideranças

A Wetzel acredita que os líderes devem ser exemplos aos colaboradores, sendo pessoas íntegras, respeitadas e coerentes.

Orientadores de Conduta:

1.11.1 Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da Wetzel devem adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores, cliente externo, acionistas, fornecedores e sociedade.

1.11.2 Não será permitido fazer uso do cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter favorecimento para si ou para outras pessoas. Não é admissível o uso de cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.

1.12 Relacionamento entre Pares

A Wetzel acredita que cada colaborador tem um papel importante no desenvolvimento da empresa, e por isso incentiva os trabalhos em equipe e o bom relacionamento entre todos.

Orientadores de Conduta:

1.12.1 Todos os colaboradores devem se relacionar com respeito, independentemente do cargo que ocupam, da função que desempenham e do tempo de empresa.

1.12.2 Os relacionamentos pessoais e de parentesco entre os colaboradores devem ser mantidos com discrição no ambiente da empresa, e estes não devem interferir no desempenho profissional.

1.13 Postura Profissional

A Wetzel preza por pessoas com atitudes pautadas no respeito e no profissionalismo. Por isso, incentiva a manutenção de um ambiente de trabalho sério, profissional e igual para todos.

Orientadores de conduta:

1.13.1 O crachá e o uniforme são formas de identificação do colaborador, por isso devem ser usados corretamente.

1.13.2 A Wetzel não aprova o uso de roupas curtas, justas, decotadas, com estampas de clubes esportivos, partidárias ou ofensivas no ambiente de trabalho, devendo seguir um padrão profissional.

1.13.3 A conduta profissional deve se estender no trajeto de casa para o trabalho e



do trabalho para casa, pois enquanto usam crachás ou uniformes, os colaboradores continuam a representar a empresa.

1.13.4 Celulares devem ser usados com consciência, apenas nos intervalos de descanso, de modo que não interfiram no trabalho do colaborador.

1.13.5 A Wetzel incentiva o relacionamento entre as pessoas, entretanto, não são permitidas comemorações (aniversários ou outras datas comemorativas) com alimentos no local de trabalho e durante o horário de expediente.

1.13.6 É vetado qualquer tipo de comercialização (produtos e serviços) dentro das dependências da Wetzel.

1.14 Roubos e Furtos

Os colaboradores devem zelar pelo seu patrimônio e dos colegas, por isso é proibido apropriar-se de bens que não sejam seus.

Orientador de conduta:

Furtos, roubos e fraudes serão tratados com o rigor da lei.

2. Clientes

A Wetzel se compromete em atender seus clientes com cortesia, eficiência e respeito, considerando o interesse dos negócios entre ambas as partes.

Orientadores de Conduta:

2.1 A Wetzel preza pelo cumprimento de suas obrigações, estando estas previamente estabelecidas nas suas relações comerciais.

2.2 O contato com os clientes é realizado pelas áreas comercial e logística, sendo que os setores de engenharia, qualidade, e outros, estão autorizados a fazê-lo somente no âmbito técnico.

2.3 A Wetzel deve prestar informações aos clientes de acordo com seus procedimentos (normas internas), com igualdade de tratamento, sem fazer distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais, prezando pela honestidade nas negociações.

2.4 Interesses pessoais de qualquer natureza não devem influenciar os negócios. O relacionamento entre a Wetzel e seus clientes deve estar pautado em critérios profissionais, técnicos e comerciais, baseado na confidencialidade, mantendo os acordos estabelecidos.

2.5 É proibido oferecer ou aceitar empréstimos e cortesias, como dinheiro ou equivalentes, que possam caracterizar propina, suborno e corrupção.



2.6 Refeições de negócios pagas pela Wetzel e brindes institucionais de baixo valor (20% do salário mínimo) estão autorizados e são reconhecidos pela empresa como uma gentileza no relacionamento.

2.7 Campanhas promocionais devem seguir as diretrizes da área Comercial.

2.8 Despesas de colaborador da Wetzel em viagens de caráter profissional a clientes são tratadas conforme Norma de Viagem disponível no sistema SESUITE.

3. Fornecedores de Produtos e Serviços

A Wetzel se compromete em atender seus fornecedores com cortesia, eficiência e respeito, considerando o interesse dos negócios entre ambas as partes.

Orientadores de Conduta:

3.1 Decisões relacionadas aos interesses da Wetzel devem, obrigatoriamente, estar isentas de interesses que possam favorecer ou caracterizar benefício próprio do colaborador, de familiares ou de amigos.

3.2 Colaborador da Wetzel deve abster-se de negociações técnicas e/ou comerciais com empresas onde trabalhem parentes de 1º e 2º grau, e que possam influenciar diretamente o processo decisório da negociação.

3.3 Despesas de colaborador da Wetzel em viagens de caráter profissional a fornecedores e prestadores de serviço são tratadas conforme Norma de Viagem.

3.4 Informações consideradas estratégicas ou confidenciais (preços, desenhos, mercado, níveis de produção, etc.) não devem ser divulgadas.

3.5 Solicitações para uso da marca Wetzel através de canais de comunicação devem ser previamente autorizadas pela área de Marketing ou Gestão de Pessoas.

3.6 É proibido solicitar ou aceitar quaisquer presentes ou benefícios de fornecedores ou prestadores de serviço, com exceção de brindes promocionais e institucionais de baixo valor (20% do salário mínimo), como canetas, agendas, calendários, *pen drives*, bonés, etc.

3.7 Almoços e jantares de negócios, pagos pelo fornecedor ou prestador de serviço, estão autorizados desde que não haja suspeita de favorecimento indevido.

3.8 A Wetzel não aceita a existência de trabalho infantil ou forçado (ou análogo ao escravo) em qualquer organização com a qual a empresa se relaciona.

4. Concorrentes

A Wetzel é conhecida como uma empresa idônea no mercado e por isso deve buscar sempre a transparência nos seus negócios, mantendo assim a competitividade leal com seus concorrentes.



Orientadores de Conduta:

4.1 A Wetzel é contra qualquer forma de corrupção para que se mantenha uma concorrência leal no mercado.

4.2 Não fazer uso de informações enganosas que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

4.3 São proibidos acordos pré-combinados entre concorrentes que causam restrições à concorrência, incluindo acordos formais e informais.

5. Representantes Comerciais

A Wetzel considera seus representantes comerciais parceiros importantes, e que representam a imagem da empresa, devendo gerar resultados e compartilhar dos mesmos princípios éticos e de conduta da empresa.

Orientadores de Conduta:

5.1 O relacionamento deve ser baseado na transparência, cordialidade, confiança e respeito mútuo.

5.2 É proibida qualquer atitude que possa comprometer a Wetzel, em função de interesses pessoais.

5.3 Informações consideradas estratégicas e/ou confidenciais não devem ser divulgadas.

6. Acionistas

Os acionistas têm papel estratégico para a Wetzel e, em nome deles, a empresa assume o compromisso de buscar a sustentabilidade dos negócios, proporcionando retorno adequado aos investimentos.

Orientadores de Conduta:

6.1 É responsabilidade de todos os colaboradores proteger e guardar sigilo das informações estratégicas e dos atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, exceto quando autorizados ou exigidos por lei.

6.2 A Wetzel defende e promove o correto e integral cumprimento do Estatuto da Empresa, Política de Divulgação de Informações, Lei das Sociedades Anônimas e Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e das Bolsas de Valores.

6.3 Sempre consultar o Departamento de Relações com Investidores da empresa para determinar se a divulgação da informação obtida está sendo conduzida de maneira apropriada.



7. Imprensa

A Wetzel preza pelo relacionamento ético, transparente e pautado no respeito mútuo com a imprensa e os meios de comunicação.

Orientadores de Conduta:

7.1 A comunicação externa e a oficialização de informações em nome da Wetzel são efetuadas através do Diretor-Presidente, e de outros membros da Diretoria, indicados pela presidência, que podem, por sua vez, indicar colaboradores para o pronunciamento, conforme a necessidade.

7.2 Os textos de propaganda e marketing devem ser tratados com a área de Marketing.

7.3 Não é permitida a disseminação de informações que não tenham sido divulgadas pela empresa, de procedência desconhecida e/ou duvidosa.

8. Governo e Sociedade

A Wetzel tem compromisso em ajudar no desenvolvimento de uma sociedade mais próspera e sustentável, contribuindo com o governo na melhoria das políticas públicas.

Orientadores de Conduta:

8.1 A Wetzel se compromete a cumprir as leis e regulamentos vigentes aplicáveis às suas atividades em todos os níveis da administração pública brasileira, bem como de outros países com os quais realiza negócios.

8.2 O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais ou federais deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo com a devida orientação do departamento jurídico da Wetzel.

8.3 Os colaboradores e parceiros externos que atuam na Wetzel, quando participantes de atividades político-partidárias, não podem fazê-las dentro das dependências da empresa.

8.4 A Wetzel compromete-se em atuar nas associações empresariais, bem como em sociedades representativas do setor, com o objetivo de reivindicar e alcançar a implementação de medidas governamentais em prol do fortalecimento e expansão da atividade industrial brasileira. Repudia toda prática que vá contra as medidas e condutas de fortalecimento e competitividade industrial, assim como corrupção.

8.5 A Wetzel repudia qualquer forma de violência, abuso ou intimidação no relacionamento com comunidades, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. O eventual uso de forças de segurança pública ou privada deverá ocorrer apenas em conformidade com a legislação vigente, observando sempre o respeito aos direitos humanos, a integridade física e moral das pessoas.



9. Comunidade

A Wetzel valoriza e respeita a comunidade do entorno buscando um relacionamento íntegro e sustentável.

9.1 Comunica-se de forma transparente com a comunidade, disponibilizando, sempre que solicitada, informações claras sobre eventualidades que possam interferir no dia a dia das pessoas.

10. Sindicato

A Wetzel reconhece as entidades sindicais como representantes legítimos dos empregados e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista, em alinhamento com as estratégias da Companhia.

Orientadores de Conduta:

10.1 A Wetzel reconhece o direito de livre associação de seus empregados e não permite qualquer prática de discriminação ou favorecimentos aos empregados sindicalizados.

10.2 A Wetzel estimula a negociação através dos acordos coletivos, ainda assim, a conciliação entre os interesses da Empresa e os dos empregados é de responsabilidade dos gestores, apoiados pela área de Gestão de Pessoas.

10.3 A Wetzel se compromete a manter seus empregados informados sobre os assuntos de seu interesse, decorrentes de negociações.

10.4 A disposição da Wetzel para o diálogo torna manifestações e movimentos sindicais internos um recurso extremo. Qualquer situação que possa criar conflitos deve ser comunicada ao Comitê de Ética.



PROGRAMA DE ÉTICA E SISTEMATIZAÇÃO - PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIAS E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WETZEL

Nenhum documento consegue dar conta de antecipar todas as situações que possam surgir, especialmente porque muitos dilemas éticos ocorrem em “áreas cinzentas”, em que a solução não é imediatamente visível. Assim, sempre que for confrontado com o que pensa ser uma decisão ética delicada, questione-se acerca das seguintes questões:

1. Está de acordo com o Código de Ética e Conduta da Wetzel?
2. É a coisa certa a fazer?
3. Eu ficaria orgulhoso de relatar essa ação a alguém que respeito?

Se a resposta de alguma dessas perguntas for NÃO, ou se você tiver alguma dúvida sobre a interpretação ou aplicação do Código de Ética e Conduta Wetzel, de alguma norma, política ou procedimento da Wetzel, converse com sua liderança imediata, ou procure um dos membros do Comitê de Ética para relatar sua preocupação.

Nenhuma ação prejudicial será tomada contra alguém que reclamar, relatar, participar ou auxiliar na investigação de uma suspeita de violação do Código de Ética e Conduta Wetzel. Na medida do possível o Comitê de Ética tratará todas as questões com alta confidencialidade.

Procedimentos para denúncias, dúvidas ou manifestações:

Em caso de denúncia, necessidade de esclarecimento ou dúvida com relação ao conteúdo desse documento deve-se agir da seguinte forma:

Se você for Colaborador da Wetzel

- 1- Procure esclarecer ou resolver a questão com sua liderança imediata;
- 2- Caso você não se sinta a vontade em falar com sua liderança, procure a Gestão de Pessoas ou o Comitê de Ética da Wetzel;
- 3 - Se ainda assim você não se sentir a vontade, use os canais de comunicação disponíveis como e-mail etica@wetzel.com.br ou o Formulário Físico próximo às urnas distribuídas pela fábrica.



Se você não for Colaborador da Wetzel:

1 - Use o e-mail etica@wetzel.com.br

A confidencialidade das informações e da pessoa que as registrar será garantida.

A Wetzel se compromete a não fazer qualquer tipo de retaliação à pessoa que fizer qualquer tipo de denúncia. Todos os casos serão levados ao Comitê de Ética que irá apreciar, averiguar, investigar a situação, e fazer as devidas recomendações.



GLOSSÁRIO

Este glossário esclarece termos e palavras utilizadas ao longo deste Código de Conduta e Ética.

Abusivo - Contrário às regras, às leis, à justiça; excessivo.

Acionista - Pessoa que possui uma ou mais ações numa sociedade financeira ou comercial.

Alicerce - Aquilo que fundamenta e sustenta, base, apoio, sustentáculo: o bom êxito se fundamenta nos alicerces do trabalho.

Antitruste - Lei que se destina a punir práticas anticompetitivas que usam o poder de mercado para restringir a produção e aumentar preços, de modo a não atrair novos competidores ou eliminar a concorrência.

Assédio moral - O assédio moral é uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente de trabalho e que visa diminuir, humilhar, vexar, constranger, desqualificar e demolir psicologicamente um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional.

Assédio político - Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento político por meio da imposição de uma visão de mundo ou de ideias políticas ligadas ou não a um partido, beneficiando-se da condução de superior hierárquico ou mesmo entre pares, durante a jornada de trabalho ou fora dela. Será caracterizado assédio político quando houver a continuidade de maneira reiterada e prolongada tornando-se hábito do cotidiano.

Assédio religioso - Constranger alguém com o intuito de impor a outros, subordinados, superiores ou pares hierárquicos, a própria crença religiosa, divulgando de maneira inoportuna materiais, ideias, eventos ou cultos que possam ferir a liberdade de outros, durante a jornada de trabalho ou fora dela. Será caracterizado assédio religioso quando houver a continuidade de maneira reiterada e prolongada tornando-se um hábito do cotidiano.

Assédio sexual - Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico, ascendência, ou mesmo abusando da relação de confiança entre pares, durante a jornada de trabalho ou fora dela. Será caracterizado assédio sexual quando houver a continuidade de maneira reiterada e prolongada tornando-se um hábito do cotidiano.

Austeridade - Economia, contenção de gastos; rigor de disciplina.

Código - Documento com regras, preceitos e padronizações.

Coibir - Limitar, fazer cessar.



Comitê - Grupo de pessoas incumbidas de determinados encargos, responsabilidades.

Concorrência - Exercício de competir e atrair a clientela alheia com melhores condições de preço, de qualidade etc.

Conduta - Maneira de alguém se conduzir, se comportar; procedimento, comportamento.

Confidencial - Secreto, sigiloso.

Conflitante - Incompatível.

Conflito de Interesses - Existe conflito de interesse quando o indivíduo tem que optar entre promover seus próprios interesses, os interesses da empresa ou os interesses de algum outro grupo. A fim de evitá-lo, os empregados precisam separar seus interesses particulares e os negócios da empresa.

Consanguíneo - que é do mesmo sangue, mesma origem (parente).

Consistente - que tem fundamento, solidez, sentido.

Constrangimento - Violência física ou moral exercida contra alguém.

Dilema - Um dilema ético surge quando há necessidade de se fazer uma escolha difícil, desagradável e que implica um princípio moral.

Discriminação - Tratamento diferenciado dado aos indivíduos na contratação, remuneração, acesso à formação, promoção, baseado na raça, cor, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, idade, orientação sexual, filiação sindical ou política.

Diversidade - Diferenças e semelhanças visíveis e invisíveis que caracterizam as pessoas, por exemplo, escolhas, comportamentos, estilos de vida.

Ética - É a reflexão a respeito da moral, colocando como premissa básica o bem comum e o respeito à vida, que deve poder criar-se, reproduzir-se (manter-se, cuidar-se) e desenvolver-se. A ética está associada ao estudo fundamentado dos valores morais que orientam o comportamento humano em sociedade, enquanto a moral são os costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas por cada sociedade.

Etnia - A etnia representa a consciência de um grupo de pessoas que se diferencia dos outros. Esta diferenciação ocorre em função de aspectos culturais, históricos, linguísticos, raciais, artísticos e religiosos.

Favorecimento - se caracteriza quando se apadrinha, protege, auxilia ou promove pessoas ou organizações apenas por amizade, parentesco, sem que se considerem avaliações de aspectos profissionais e comportamentais.

Fidelização - continuidade de relações em longo prazo.

Ilícito - Ato proibido por lei.



Incidente - Acidente sem lesão física.

Integridade - Conduta reta, pessoa de honra, ética, educada, imparcial, justo e perfeito, é puro de alma e de espírito.

Intimidação - Afrontar, causar medo ou pânico.

Lícito - Está de acordo com a Lei.

Patrimônio - São os bens, direitos e obrigações que uma empresa possui.

Patrimônio da Wetzel - Imóveis, móveis, veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, propriedade intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral e estoque de produtos acabados e semiacabados.

Partidário - Aquele que toma partido de alguma coisa ou algo, alia-se a opiniões e defende as mesmas.

Princípio - Princípio enquanto lei moral é um valor que orienta um sujeito a adotar determinado comportamento de acordo com aquilo que lhe diz a sua consciência.


Resíduos - Os resíduos são restos das atividades humanas ou não-humanas, que embora possam não apresentar utilidade para a atividade fim de onde foram gerados, podem virar matéria-prima para outras atividades.

Rigor - Grande severidade de princípios, de moral, de regras, etc.

Sigilo - Aquilo que não pode ou não deve ser revelado, segredo.

Transparência - No mundo empresarial, a transparência é definida como acessibilidade às informações institucionais referentes a assuntos que afetem seus interesses.



 (47) 3551 - 4033

 @wetzeleletrotechnica

 /wetzel

 www.WETZEL.com.br



TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA WETZEL

Declaro ter recebido e lido o Código de Ética e Conduta Wetzel, e afirmo compreender minhas obrigações como colaborador, no sentido de cumprir os princípios, regulamentos e leis expostos no referido Código.

Entendo que minha concordância em cumprir com o Código de Ética e Conduta não constitui um contrato de trabalho.

Assinatura: _____

Data: _____

Nome (em letra de forma): _____

Este formulário deverá ser devolvido à Gestão de Pessoas.